



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025 - MARCOS MAZO - Altera a Lei Complementar nº 09, de 21 de agosto de 2009, quanto a obrigatoriedade dos espaços culturais fornecerem cadeiras de rodas, motorizadas ou não, para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, no âmbito do município de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 12/12/2025
Unidade de Origem: Sessão
Unidade de Destino: Departamento Legislativo
Status: Proposição lida em sessão

Ibitinga, 12 de dezembro de 2025.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa